PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103	n. 211	São Paulo	sexta-feira, 12 de novembro de 1993

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 37.818, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda
Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de novembro de 1993.

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros reais
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
28.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO	
3.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	15.000.000,00
	Subtotal	15.000.000,00
	Total	15.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 15.81.486.2.025 ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS		15.000.000,00
	Total	15.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA TRANSF. A MUNICÍPIOS		15.000.000,00
	Total	15.000.000,00
Totais		15.000.000,00

TABELA 2	*Suplementação*	Valores em cruzeiros reais
28	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
28.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO	
	TOTAL	15.000.000,00
	4ª QUOTA	15.000.000,00

DECRETO Nº 37.819, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e o artigo 20, da Lei nº 8.322, de 22 de junho de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR$ 37.484.905,00 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinco cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I - CR$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa cruzeiros reais), nos termos do parágrafo único, artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

II - CR$ 37.482.215,00 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quinze cruzeiros reais), nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.322, de 22 de junho de 1993.

Artigo 3º - Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda
Ernesto Lozardo
Secretário de Planejamento e Gestão
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de novembro de 1993.

TABELA 1	*Suplementação*	Valores em cruzeiros reais
13	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973.899,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.690,00
	Subtotal	976.589,00
	Total	976.589,00
ATIVIDADE/PROJETO 04.07.021.2.861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		976.589,00
	Total	976.589,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		973.899,00
OUTRAS DESP. CORRENTES		2.690,00
	Total	976.589,00
Totais		976.589,00
13.02	COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.776.578,00
	Subtotal	35.776.578,00
	Total	35.776.578,00
ATIVIDADE/PROJETO 04.18.111.2.164 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL		35.776.578,00
	Total	35.776.578,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		35.776.578,00
	Total	35.776.578,00
Totais		35.776.578,00
13.06	COORDENADORIA SÓCIO ECONÔMICA	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	731.738,00
	Subtotal	731.738,00
	Total	731.738,00
ATIVIDADE/PROJETO 04.18.045.2.160 ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA AGRÍCOLA		411.149,00
	Total	411.149,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		411.149,00
	Total	411.149,00
ATIVIDADE/PROJETO 04.18.110.2.161 ASSIST. COOPERATIVAS E ASSOC. AGROPECUÁRIA		320.589,00
	Total	320.589,00
GRUPOS DE DESPESA PESSOAL E REFLEXOS		320.589,00
	Total	320.589,00
Totais		731.738,00

TABELA 2	*Suplementação*	Valores em cruzeiros reais
13	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	TOTAL	976.589,00
	4ª QUOTA	976.589,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.02	COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	
	TOTAL	35.776.578,00
	4ª QUOTA	35.776.578,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.06	COORDENADORIA SÓCIO ECONÔMICA	
	TOTAL	731.738,00
	4ª QUOTA	731.738,00

DECRETO Nº 37.737, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

Aprova protocolo que especifica, introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 11-11-93

XVII - a Nota 3, do item 13, da Tabela II, do Anexo II:
"Nota 3 - O disposto neste item 13 ...

onde se lê:

1. de 1º de abril a 30 de julho de 1944, ...
XIX - o item 3 do Anexo IV:
...

leia-se:

1. de 1º de abril a 30 de junho de 1994, ...
XIX - o item 3 do Anexo IV:
...

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 11-11-93

No processo SRHSO 959-91 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do expediente e com fundamento no parecer 1.538-93, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio celebrado com o Município de Santo Antônio da Alegria, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de obras e serviços destinados a melhoria de seus sistemas de Águas e Esgotos, de conformidade com a minuta constante do expediente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 12 de novembro — Sexta-feira

11h Cerimônia de Início de GEração do Grupo Gerador 1 da Usina Hidrelétrica Três Irmãos — Rodovia de Interligação da SP-310 com a SP 563, Km 15.
13h30 Visita ao Município de Santópolis do Aguapeí.
15h Recuperação da SP 461 e Transferência de Responsabilidade da CESP para o DER do Trecho Buritama — Birigüi — SP 461 — Km 44 — Buritama.
16h Visita ao Município de Birigüi.

Seção I

Esta edição, de 136 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 2
Planejamento e Gestão 4
Justiça e Defesa da Cidadania .. 8
Criança, Família e Bem-Estar Social 9
.....
Segurança Pública 11
Administração Penitenciária .. 13
Fazenda 17
Agricultura e Abastecimento ... 19
Educação 19
Saúde 26
Energia 48
Transportes 48
Administração e Modernização do Serviço Público 54
Cultura 54
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .. 54
Esportes e Turismo 55
Habitação 55
Meio Ambiente 55
Procuradoria Geral do Estado . 55
Transportes Metropolitanos .. 56
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 56
Universidade de São Paulo ... 56
Universidade Estadual de Campinas 56
Universidade Estadual Paulista . 57
Ministério Público 60
Tribunal de Contas 62
Editais 65
Concursos 68
Assembléia Legislativa 110
Diário dos Municípios 133
.....
Ministérios e Órgãos Federais .. 136